



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 303 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.189/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. **INTERROMPER**, o período de Licença para Trato de Interesse Particular (**T.I.P**) concedida ao servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **JUAREZ DALARMI**, ocupante do Cargo de Gari, Símbolo – ATO-514, Classe-B, Referência-07, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – **SEMOVS**, através da Portaria nº.125/2020 de 31.05.2020, nos termos do § 1º do Artigo 182 da Lei Complementar nº. 006 de 03 de Setembro de 1.990.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dez dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte (10.08.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.187/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **MARIA ROSA DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do Cargo de

MERENDEIRA, Símbolo – SAX-815, Classe-C, Referência-11, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 3.792 (três mil, setecentos e noventa e dois) dias correspondente a: 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme **C.T.C** Protocolo nº.08001290.1.05951/20-0, emitida em 03.08.2020 pelo **I.N.S.S**, conforme períodos abaixo descritos:

- 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.08.1981 à 31.12.1981, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, na função de Merendeira Escolar.
- 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.04.1982 à 31.12.1982, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, na função de Merendeira Escolar.
- 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de: 01.04.1983 à 31.12.1983, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, na função de Merendeira Escolar.
- 00 (zero) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de: 02.04.1984 à 31.12.1984, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, na função de Merendeira Escolar.
- 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de: 01.04.1985 à 01.01.1989, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS, na função de Merendeira Escolar.
- 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao período de: 20.03.1989 à 31.05.1992, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE VICENTINA -

MS, na função de Merendeira Escolar.

- g) 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, correspondente ao período de: 20.03.2000 à 31.12.2000, prestados ao Empregador: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na função de Artífice de copa e cozinha.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (04.08.2020).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2020

EXTRATO DO CONTRATO 059/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ELETROLUZ LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme Anexo I do Edital de Carta Convite nº. 008/2020.

PRAZO: até o dia 31/12/2020.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 65.004,85 (sessenta e cinco mil quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 25.752.0016.2.090 *Manutenção e Ampliação da Rede Elétrica e de Iluminação Pública, Elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo*

DATA: 11/08/2020

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Aparecido Vital de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.